

Ofício Sec-Sitra nº 007/2024

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora

Cassiana Lopes Viana

Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – SITRAEMG

Belo Horizonte/MG

Assunto: Portaria DG nº 31/2024. Comissão responsável para realizar estudos para implementação de política de movimentação de servidores.

Prezada Senhora:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, representante legal da categoria, por sua Coordenação-Geral e com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República, vem expor e solicitar a V. Senhoria:

Considerando a instituição da Comissão responsável para realizar estudos para implementação de política de movimentação de servidores no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme Portaria DG nº 31, de 11 de março de 2024;

Considerando que os estudos a serem realizados pela Comissão e eventuais consequências destes podem implicar em desdobramentos que impactarão a vida dos servidores e as condições de trabalho em todo o estado de Minas Gerais;

Considerando que os desdobramento e impactos acima mencionados são suficientes para fundamentar o interesse do sindicato, enquanto representante dos servidores;

Considerando que o Sindicato, certamente, poderá contribuir com propostas que conjugam pretensões dos servidores, sem prejuízo da administração, o que contribui para a melhoria do clima organizacional, imprescindível ao bom

atendimento dos jurisdicionados e cumprimento da missão institucional da Justiça Eleitoral.

O SITRAEMG solicita assento na Comissão responsável para realizar estudos para implementação de política de movimentação de servidores.

Certo de sua atenção e manifestando protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenadores Gerais